

PROCESSO Nº 742.235

NATUREZA: INSPEÇÃO ORDINÁRIA

MUNICÍPIO: CATAGUASES

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

ANO REFERÊNCIA: 2007

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Junte-se aos autos o documento eletrônico protocolizado sob o nº 181101/2022, por meio do qual o Sr. José Augusto Guerreiro Titoneli, ex-vereador do município de Cataguases, em resposta à diligência anteriormente determinada, requer o arquivamento e o não envio dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Considerando que o requerente não apresentou documentação comprovando o ressarcimento do débito a ele imputado pelo Tribunal, reitero minha anterior manifestação, constante na peça nº 27 do SGAP, e determino a remessa dos autos ao *Parquet* de Contas para adoção dos procedimentos cabíveis à espécie.

Tribunal de Contas, 21/9/2022.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR